

quatro horas

2. ~~Griff~~

2. Rute Schwindt

Ata da 1ª reunião Extraordinária da Comissão de Trabalho do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 06 (seis) de maio do ano de 2008 (dois mil e oito).

As dez e meia horas do dia 06 (seis) de maio do ano de 2008 (dois mil e oito) sob a presidência do Vereador Luis Geraldo Gomes de Oliveira e com a participação da Imprensa Local, a Câmara Municipal de Cabo Frio, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Aos dez e meia, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Suplente da Rocha, Gilmar dos Reis, Manoel Gonçalves, Sérgio do Santo André, Paulo Henrique Cordeiro de São Anna e Rui Bachado de São Paulo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidos e aprovados os seguintes Atos: Ata da 1ª reunião Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, do Segundo Período Legislativo. A seguir, não havendo expediente, passa-se a ler o Senhor Presidente, porque a tribuna dos Oidores emitiu. Depois a tribuna como único Oidor emitiu, o Vereador Gilmar dos Santos André, que após as exortações de paz, comentou sobre o evento realizado no dia 06 de maio pela tribuna dos Oidores de Educação de Cabo Frio, destacando que o movimento representa na o movimento de todo o município, mas principalmente, que agora vai pelo momento virado pela Prefeitura de Cabo Frio, que no instante em que a cidade mais precisa proporcionar uma política salarial para os servidores públicos, ela não pretende a fazer mais depois de virado no mês proporcional. Disse que o governo imitou em afirmar que a Lei Eleitoral não permite o aumento de salário de servidores, mas estava em não conceder o ajuste salarial e permitir o aumento para o mês de março sem cumprir o compromisso disse que, tal fato configurava a situação.

administradores do atual governo. Diante disso, que a revista *Isis* é, em matéria recente divulgar o aumento exponencial no número de funcionários da Prefeitura de Cabo Frio. Continuando, afirmou que a mesma lei que proibiu o reajuste em época de eleição, proibiu também a contratação de funcionários, quando todos dias eram admitidos funcionários novos com lançamento de data retroativa aqui era inadmissível, visto que não havia um controle no nível de governo municipal. Disse ainda, que a mesma lei exigia que o salário do trabalhador fosse pago pelo patrão que não perdesse para a inflação oficial do período e para isso houve estabelecimento de entendimento com os órgãos competentes. Acrescentou, que tal lei foi começando no princípio de proteção ao trabalhador e história que o governo possui uma história de concessão de reajuste para que fosse garantido em caso de reajuste positivo, R\$ 900 de reajuste que era a inflação oficial do período eleitoral. Disse que em qualquer tempo que a política eleitoral decidisse favoravelmente, o trabalhador poderia a ter direito aquele reajuste retroativo a partir do mês de março. Disse que lançou aquele decreto a colocar e a criar uma política bem fundamentada a redução de autorizações. Chegou então, certo de que a autorização seria, visto que a lei tinha por objetivo impor limites ao administrador e as responsabilidades da administração pública. Disse ainda, que caso o reajuste fosse positivo haveria a necessidade de reduzir o número de funcionários. Quando com seu discurso, afirmou ter em mãos copia de contracheque de funcionário de cargo comissionado com hora extra de trabalho o que era ilegal, disse que havia na atual administração uma copia com a folha de pagamento da prefeitura, com a concessão excessiva de hora extra a quem não tinha direito e a privação aos que tinham o direito garantido na lei. Continuando, disse que todo poderiam abrir aqui a caixa do site do Tribunal Nacional Ministério da Fazenda, que ao ser colocado o nome e o CEC do Município de Iguaba Grande, uma das cidades mais pobres da região, aparece no mesmo endereço onde constava que a prefeitura não devia nada a ninguém, bem como a Prefeitura de Rio de Janeiro e a Prefeitura de Olinda, e ao contrário, ao ser colocado o nome da Prefeitura de Cabo Frio, surgiu de imediato uma folha escrita, onde podia ser constatado que a prefeitura não tinha crédito algum, em decorrência de que o seu nome estava negativado. Disse também, que Cabo Frio não tinha acesso a diversos linhas de crédito público em virtude de que estava negativado. Sublinhou ainda, que com relação aos honorários dados aos

521
pelas municipal pelo prefato anterior, na verdade era o dinheiro recolhido do
próprio trabalhador sob a desculpa de que seria repellido para o uss e
que na verdade não era recolhido a fazenda pública. O dinheiro rebolava
para o município em forma de abono, o que era na verdade "para todos".
Mas que por isso defendeu reforma profunda no modelo de governo, visto que
o atual modelo conduzia Cabo mo para o abismo da falência, no que enarra-
ria para não havendo mais credores para o uso da tribuna, e nem "governo"
para a deliberação das matérias constantes da Ordem do dia, o Senhor Presidente
reuniu o presente Conselho em nome de Deus E. para então mandar que
se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação do
município, aprovada, seria assinada para que produzisse seus efeitos legais.

Rita Schmidt.

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária
na do Segundo Período Legislativo da
Câmara Municipal de Cabo mo, realizada
em no dia 08 (oito) de maio do ano
de 2008 (dois mil e oito).

As depois horas do dia 08 (oito) de maio
do ano de 2008 (dois mil e oito) sob a presidência em exercício do Senhor
Alexandre dos Santos Anna e com a presença da Senhora Secretária
"há" pelo Vereador Alfredo dos Santos Gonçalves, reuniram-se Ordinariamente
a Câmara Municipal de Cabo mo. Além disso, responderam a chamada
da vigintésima segunda sessão os seguintes vereadores: Cláudio Silva da Rocha, Fábio do Santo
Fischer, Rita Schmidt Ferreira, e Celso Rodrigues da Silva. Havendo número
vigintésima, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em no-
me de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata da Vigésima
Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. Não havendo ex-
pediente para ser lido, o Senhor Presidente transferiu a tribuna ao Sr. Dr. Celso
Rodrigues. Depois a tribuna como primeiro orador municipal, o Sr. Dr. Celso
Rodrigues, que após as saudações de praxe, afirmou que mais uma
vez lamentava o esvaziamento das Sessões do Legislativo, destacando que
tal fato continha para o desvirtuamento da Câmara Municipal diante da so-